

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 085 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

Revoga a Portaria nº 1.032/ANAC, de 27 de setembro de 2007.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e,

Considerando que foram expedidos os NOTAM D2384, de 13 de dezembro de 2007, o NOTAM D2473, DE 21 de dezembro de 2007, o NOTAM D2488, de 26 de dezembro de 2007 e o NOTAM D2489, de 27 de dezembro de 2007, alterando as distâncias das pistas auxiliar e principal do Aeroporto de Congonhas, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.032/ANAC, de 27 de setembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA